



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372 - 13/02/92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA**

O Prefeito do município de Ministro Andreazza, Neuri Carlos Persch, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Processo Seletivo nº. 001/2.012, vem neste ato **HOMOLOGAR** o Resultado Final da Avaliação de Currículos e Títulos para provimento de vagas para o cargo Temporário de Médico Plantonista, publicado no Jornal A Gazeta de Rondônia, Edição Ano I - nº. 0118, pag. 10, de 19/04/2.012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição Ano III - nº. 0677, de 19/04/2.012 e no sítio (site) oficial do Município www.ministroandreazza.ro.gov.br, no dia 18/04/2.012, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, ao mesmo tempo em que Ratifica a lista dos aprovados e classificados, devendo os 03 (três) candidatos aprovados se apresentarem para assinatura do contrato de prestação de serviço pelo qual concorreu, junto a Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, portando cópia dos documentos constantes no item 14, do Edital Processo Seletivo nº. 001/2.012, acompanhados do original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste termo de homologação.

Classificação	Inscr.	Candidatos	Resultado Final
1º	005	STÊNIO EMANUEL SALVIANO DE MÂCEDO	Aprovado
2º	004	ROBERTO DE ARRUDA GONÇALVES FERREIRA FILHO	Aprovado
3º	006	TARCÍSIO DONIZETTE PICHEK	Aprovado
4º	001	FÁBIO ROZA DA SILVA	Classificado

Ministro Andreazza/RO., 25 de abril de 2011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal